



**JUSTIFICATIVA PARA RETIRADA DE ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO
09.2025**

Em detrimento do acolhimento da impugnação apresentada pela empresa PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 45.032.790/0001-25, no dia 07.04.2025, para o PE 07/2025, o qual fora cancelado e aberto novo processo com os mesmos itens no PE 09/2025, esclarecemos e justificamos para os devidos fins a retirada dos seguintes itens 24, 25, 26 e 27, para que a comissão de planejamento possa averiguar sobre a possibilidade de exigência de laudos para atestar se os objetos ofertados atendem às especificações do edital.

Atentem-se todos os licitantes interessados no certame 009.2025, que os itens 24, 25, 26 e 27 não serão disputados.

Atenciosamente,

Adriana Bartonelli

Pregoeira

Rodrigo Gonçalves Souto

Ordenador de Despesas